



Portaria



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, 56 - Fone: (074) 520-2175 - Cep. 44.915-000 - São Gabriel - Bahia
CGC(MF) 16.251.514/0001-50

PORTARIA Nº 027 DE 01 DE ABRIL DE 2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE VIGILANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PRESIDENTA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

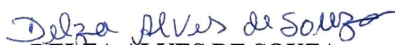
Artigo 1º - Fica nomeada para o cargo de VIGILANTE o Sr. AGNALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se!

Gabinete da Presidência, em 1º abril de 2025


DELZA ALVES DE SOUZA
Presidente